****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 020, Ano 62 Sábado.**

**28 de Janeiro de 2017**

**Secretarias, Pág.01**

**PORTARIA 205, DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

1 – RUBENS SOUZA DE OLIVEIRA, RF 811.891.4, a pedido,

do cargo de Assistente de Microcrédito IV, Ref. DAS-09, do

Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Trabalho e

Empreendedorismo, constante do Decreto 53.819/13.

2 – VLAMIR LOPES COUTO, RF 826.004.4, a pedido, do cargo

de Assistente de Microcrédito IV, Ref. DAS-09, do Gabinete

do Secretário, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Decreto 53.819/13.

3 – FÁBIO DE JESUS SOUZA, RF 823.073.1, a pedido, e a

partir de 23/01/2017, do cargo de Encarregado de Equipe I, Ref.

DAI-06, do Sacolão da Prefeitura Grajaú, da Supervisão de Mercados

e Sacolões, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e

Nutricional, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Decreto 56.794/16.

4 – LÉA MARQUES SILVA, RF 827.667.6, a pedido, e a partir

de 23/01/2017, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11,

do Programa Agência de Desenvolvimento da Cidade de São

Paulo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de

Trabalho e Empreendedorismo, constante do Anexo II – Tabela

“B” do Decreto 50.995/09.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro

de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal.

**Secretarias, Pág.01**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE**

**2017-0.005.697-9**

HIGO HONORATO REIS – Averbação de Guia de Retorno.

I – No exercício da competência que me foi atribuída pela

Portaria nº 038/2013/SDTE-GAB., à vista dos elementos de

convicção constantes no presente processo administrativo,

especialmente a manifestação da Supervisão Geral de Qualificação

e da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira,

bem como no parecer da Assessoria Jurídica, o qual acolho, com

fundamento no disposto na Lei Municipal nº 13.834/2003, regulamentada

pelo Decreto Municipal nº 45.400/2004, AUTORIZO

seja adotada providência necessária à averbação da Guia de

Recolhimento nº 12749/2016, no valor de R$ 1.012,00 (um mil

e doze reais), referente ao período de 16/08/2016 a 15/09/2016,

para pagamento de benefício pleiteado pelo Sr. Higo Honorato

Reis, inscrito no CPF sob o nº 020.681.036-99, pela participação

no Projeto “Bolsa Trabalho Juventude Viva”.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2017-2-018**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2016-0.246.396-0 COM.DE VERDURAS E LEGUMES**

**OLIVEIRA E COSTALTDA**

**DEFERIDO**

2.DESPACHO: CANCELO, EM TODOS OS SEUS TERMOS O

DESPACHO EXARADO AS FLS. 17 DO PRESENTE, PUBLICADO NO

DOC. DE 19.11.2016. A VISTA DOS ELEMENTOS, AUTORIZADA

A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 6041-0-MG, METRAGEM 10X02,

GRUPO DE COMERCIO 01-00, NA MATRICULA 016.937-02-3

**2016-0.264.176-1 JOAO BOSCO DOS ANJOS**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 3113-5-CS,

5116-O-CS E 7081-5-CS, METRAGEM 10X02, GRUPO DE COMERCIO

04.00, NA MATRICULA 024.779-01-6

**2016-0.264.189-3 DIEGO ALVES PINTO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 6042-9-PE E

7083-1-SM, METRAGEM 10X02, GRUPO DE COMERCIO 04.00,

NA MATRICULA 021.330-01-4

**2017-0.009.806-0 MARIA ANDRADE DO NASCIMENTO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 6018-6-MO,

BEM COMO, O AUMENTO DE METRAGEM DE 02X02 PARA

06X04, NAS FEIRAS LIVRES 1007-3-IP, 3003-1-SE, 4135-1-SE,

5137-3-SE E 7153-6-MO, GRUPO DE COMERCIO 16.00, NA

MATRICULA 017.451-01-9

**2017-0.010.828-6 ROSEMEIRE DA SILVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 1102-9-MP, METRAGEM

05X04, GRUPO DE COMERCIO 14-01, NA MATRICULA

020.034-01-6.

**2017-0.013.724-3 MIKI YOKOI GOCALVES DA SILVA**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II DO DEC.

48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS

EXISTENTES, AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA

007.678-02-9, A PARTIR DE 24.01.2017

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**DESPACHOS DO COORDENADOR**

**COSAN – Expedição do Termo de Permissão de Uso**

**Central Abastecimento Pátio do Pari.**

**2013-0.374.152-7**

O Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional, no

uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, em especial

o Decreto nº 46.398, de 28 de setembro de 2005.

RESOLVE: 1. DEFERIR o pedido de expedição do Termo de

Permissão de Uso para empresa Alexandre Fortaleza Carvalho-

-ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.413.307/0001-

91 passará ser permissionária do Boxe nº 26 rua “i”, com

área de 10,00m² na Central de Abastecimento Pátio do Pari,

para operar no ramo de comércio de Atacadista de Frutas,

legumes, verduras e similares, com fundamento no Decreto nº

41.425/2001, Portaria nº 051/12–ABAST/SMSP, Portaria Intersecretarial

06/SMSP/SEMDET/2011, e Decreto nº 54.597/2013,

Decreto nº 56.399/2015 respeitando as disposições legais

vigentes.

**2016-0.270.509-3**

SMTE/COSAN – SUPERVISÃO DE MERCADOS E SACOLÕES

– REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO – 1.1 À vista

das informações da Supervisão de Mercados e Sacolões, e dos

demais elementos constantes do presente, notadamente da

manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho e adoto como

razão de decidir, REVOGO, com fulcro no art.12, § 1º, da Portaria

nº 109/08-ABAST/SMSP, art.25, do Decreto nº 41.425/2001

e cláusula VI, inadimplência ao preço de ocupação de área do

Termo de Uso outorgada à empresa Mario Yuko Nagamine-ME,

inscrita no CNPJ, sob nº 52.832.540/0001-35, que opera no

boxe 01, do Sacolão da Prefeitura Freguesia do Ó.

**DESPACHO DE RETIRRATIFICAÇÃO**

**2013-0.372.570-0**

SMTE – RETIRRATIFICAÇÃO DA METRAGEM DO BOXE NA

CENTRAL DE ABASTECIMENTO PATIO DO PARI. I - À vista da

competência que me é conferida por Lei e dos elementos de

convicção contidos no presente, Rerratifico o despacho publicado

no DOC na data 21/10/2016, pag. 3, ONDE SE LÊ : área

de 356,48m², LEIA – SE: área de 246,52m², ratificando seus

demais termos.

**2016-0.270.588-3**

SMTE-COSAN – ALTERAÇÃO CONTRATUAL. O Coordenador

de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso das atribuições

que lhe são concedidas por Lei, em especial o Decreto nº

56.399/2015 e o Decreto nº 46.398, de 28 de setembro de

2005. RESOLVE: 1. DEFERIR o pedido de alteração razão social

e contratual da área identificada como boxe nº01 na rua G

no Mercado Municipal Paulistano, para constar “Hocca Bar

Ltda-EPP”, pessoa jurídica de direito privado devidamente

inscrita no CNPJ sob o nº 62.653.373/0001-19, permanecendo

no ramo de atividade de “LANCHONETE” nos termos da Lei

nº 10.406/2002, Código Civil, respeitando assim as disposições

legais vigentes.

**Servidor, Pág.24**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Publicação em atendimento ao disposto no artigo 83, inciso

V, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, da Declaração

de Bens do Sr. ELISEU GABRIEL DE PIERI, R.F. 807.115.2, em

virtude de sua nomeação para o cargo de Secretário Municipal

de Trabalho e Empreendedorismo, Titulo de Nomeação nº 16 de

1º de janeiro de 2017, conforme DOC de 02/01/2017.

**Itens / Discriminação**

1. Imóveis em São Paulo;

2. Veículo;

3. Aplicações financeiras.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E**

**TECNOLOGIA**

**SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Publicação em atendimento ao disposto no artigo 83,

inciso V, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, da Declaração

de Bens do Sr. SERGIO LUIZ DE MORAES PINTO,

R.G5.785.893-7, em virtude de sua Nomeação no cargo de

Diretor Geral,publicado no DOC 01/01/2017.

DISCRIMINAÇÃO:

04 Apartamento em Osasci, SP

04 Apartamentos em São Paulo,SP

01 Casa em São Sebastião, SP

01 Terreno em Santana do parnaíba,SP

02 Participações societárias

Aplicações financeiras

**SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Publicação em atendimento ao disposto no artigo 83, inciso

V, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, da Declaração

de Bens do Sr. DIOGO JAMRA TSUKUMO, R.G. 26.545.563-7, em

virtude de sua exoneração no cargo de Diretor Geral, publicado

no DOC 31/12/2016.

DISCRIMINAÇÃO:

01 Apartamento São Paulo, SP

¼ Rancho em Marsilac São Paulo, SP

Participação Societária

Aplicações financeiras.

**Edital, Pág.35**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**ADVERTÊNCIA – BRUNO COMÉRCIO DE FRUTAS**

**LTDA. - ME – BOX 05/06, RUA “K”, NO MERCADO**

**MUNICIPAL PAULISTANO**

Fica esta empresa advertida por infringir o disposto no artigo

25, item III, alínea “d”, do Decreto nº 41.425/01 (desacato

às ordens administrativas – comercializar mercadorias do ramo

de empório).

Em caso de reincidência, será aplicada pena de suspensão

das atividades, podendo culminar com a revogação do Termo de

Permissão de Uso.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

O Diretor Geral da Fundação Paulistana de Educação,

Tecnologia e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e nos

termos da Lei municipal n° 10.793/89, regulamentada pelo

Decreto 32.908/92, do artigo 3° da Lei 15.362/2011, da lei

16.155/2015, pelo art. 12 inciso IV do Estatuto Social da Fundação

Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura e pelo Decreto

56.507/2015, Processo SEI nº 8118.2016/0000090-8,

COMUNICA:

O chamamento da candidata abaixo relacionada, por declinação

do primeiro selecionado, para prestar serviços, por

contratação por tempo determinado na função de Professor de

Ensino Técnico na área de Núcleo Básico e Gerência em Saúde,

na Escola Técnica de Saúde Pública Professor Makiguti, localizada

na Av. dos Metalúrgicos, 1945 - Cidade Tiradentes. ****

**Pág.42**

****